



EXPEDIENTE 16ª SESSÃO DE 2018

• **OFICÍOS e REQUERIMENTOS ENVIADOS**

- Nº **182805001** requereu ao presidente da comissão de licitação cópia do contrato e/ou aditivo das empresas que fornecem impressoras ao município,
- Nº **182805002** requereu ao presidente da comissão de licitação cópia do contrato da empresa que venceu recentemente a licitação para fornecer impressoras ao município,
- Nº **182805003** requereu ao presidente da comissão de licitação cópia do contrato e/ou aditivo das empresas que fornecem cartuchos e/ou recargas ao município,
- Nº **182805004** requereu ao presidente da comissão de licitação cópia do contrato da empresa que venceu recentemente a licitação para fornecer cartuchos e/ou recargas ao município,
- Nº **182805005** informou ao Ministério Público que a prefeitura destinou um trato de esteira para desenvolver atividades no lixão municipal;
- Nº **182805006** informou ao Diretor da Guarda Civil Municipal o novo dia e horário das sessões ordinárias, bem como solicitou a designação de guardas municipais para resguardarem os trabalhos.

• **OFICÍOS e REQUERIMENTOS RECEBIDOS**

- **Ofício PJNO nº 097/2018 da Promotoria de Justiça de Novo Oriente** requisitando esclarecimentos sobre a manifestação recebida pela ouvidoria geral de que a Câmara esta descumprindo a lei de acesso à informação;
- **Ofício Circular nº 07/2018 da Comissão Brasileira de Justiça e Paz** convidando os senhores vereadores e vereadoras para o Seminário sobre “Fé e Política”, que se realizará no dia 30 de maio, das 8 às 13 horas, no Centro de Treinamento Dom Frágoso, em Crateús. O encerramento do evento será servido um almoço aos participantes;
- **Convite** para participar do “**II Encontro da Educação Emancipadora & Cultura de Paz: Os desafios enquanto Política Pública**”, que se realizará no dia 29 de maio de



2018, das 8:30 às 13:30, no auditório da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Veras;

- **Convite para o Arraia Junino da Creche Maria José B. de Melo**, que se realizará na Quadra Esportivas de Vila Feliz, no dia 08 de junho de 2018, às 17 horas;
- **Convite para o Arraia da Creche Otávio Rodrigues Cavalcante**, com o Tema: "Descobrimo o Prazer de Ser Nordestino através do Nosso Cordel", que se realizará no dia 05 de junho de 2018, às 18 horas, na quadra esportiva da Escola;
- **Ofício nº 028/2018 da Confederação Nacional de Municípios** convidando para participar do abaixo-assinado que requer ao Supremo Tribunal Federal a colocação em pauta da ADIN 4.719, que dispõe sobre os royalties do petróleo.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Projeto de emenda nº 01/2018 à Lei Orgânica do Município, de autoria dos vereadores de oposição, visa incluir no texto municipal as emendas impositivas do poder legislativo ao orçamento municipal.

Projeto de Lei nº 01/2018 de autoria do executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019.

Projeto de emenda nº 01/2018 à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria dos vereadores de oposição, visa alterar o texto para fazer constar o duodécimo do legislativo no importe de 7%, bem como consagrar que o executivo não pode efetuar pagamentos do legislativo, sem autorização expressa.

Projeto de emenda nº 02/2018 à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria dos vereadores de oposição, visa assegurar na referida lei a implementação das emendas individuais parlamentares ao orçamento financeiro de 2019.



Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

AVISO

CONFORME OFÍCIO E NOTAS TÉCNICAS RECEBIDAS POR CADA UM DOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS DESTA CASA, ATENDENDO AO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, NOTAS TÉCNICAS DA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, INFORMO QUE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SERÃO PAGOS PROPORCIONAL AO COMPARECIMENTO DAS SESSÕES. POIS:

- É DEVER DO VEREADOR COMPARECER AS SESSÕES (ART. 14, III, DO RICM);
- SERÁ CONSIDERADO PRESENTE O VEREADOR QUE CHEGAR ASSINAR O LIVRO DE PRESENÇA ATÉ A ORDEM DO DIA E PARTICIPAR DAS VOTAÇÕES (ART. 29, I, DA LOM);

ENTÃO VEREADORES, NÃO BASTA ASSINAR A PRESENÇA TEM QUE PARTICIPAR DAS VOTAÇÕES. SE NÃO SERÁ COLOCADO FALTA;

- SERÁ ACEITA JUSTIFICATIVA A AUSÊNCIA DESDE QUE COMPROVADA POR JUSTIFICATIVA ESCRITA, COM DOCUMENTO EM ANEXO (ART. 21, RICM);



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

A JUSTIFICATIVA ACEITA É POR MOTIVO DE DOENÇA OU A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, CONFORME ENTENDIMENTO DOMINANTE DOS TRIBUNAIS.

